

RESOLUÇÃO Nº 062/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 1.706.562,33 (um milhão e setecentos e seis mil e quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.706.562,33 (um milhão e setecentos e seis mil e quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 Reitoria

12.122.0102.2201 Administração de Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

1501 Outros Recursos não Vinculados (2)

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

09 Pró-Reitoria de Administração

12.122.0101.2105 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)

1501 Outros Recursos não Vinculados (14)

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

30 Projetos Especiais

12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho

3.1.90.00.00.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

1501 Outros Recursos não Vinculados (68)

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

2899 Outros Recursos Vinculados - Ex. Anteriores (117)

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 4.880,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta reais)

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)

1570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Congêneres vinc. à Educação (93)

3110000 Iden. Transf. União Decor. Emenda Parlamentar Individual

R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais)

2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores (106)
3110000 Iden. Transf. União Decor. Emenda Parlamentar Individual
R\$ 851,16 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos)

2710 Transferência Especial dos Estados - Ex. Anteriores (112)
3210000 Iden. Transf. Estados Decor. Emenda Parlamentar Individual
R\$ 257,17 (duzentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavo)

Art. 2º Reduzir, em igual montante, a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s), que servirá(ão) de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 Pró-Reitoria de Administração
12.122.0102.2205 Administração de Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
1501 Outros Recursos não Vinculados (16)
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)

30 Projetos Especiais
12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)
2899 Outros Recursos Vinculados - Ex. Anteriores (115)
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 4.880,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta reais)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)
1570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Congêneres vinc. à Educação (94)
3110000 Iden. Transf. União Decor. Emenda Parlamentar Individual
R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais)

2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores (107)
3110000 Iden. Transf. União Decor. Emenda Parlamentar Individual
R\$ 851,16 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos)

2710 Transferência Especial dos Estados - Ex. Anteriores (113)
3210000 Iden. Transf. Estados Decor. Emenda Parlamentar Individual
R\$ 257,17 (duzentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavo)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 23 de novembro de 2023.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA